



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 027/2014

**Exonera Vice-Diretor da Escola Municipal Soldado Falú (Comunidade de Santeiro), situada no polo 02 – zona rural.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar o **Sr. Jailton Caldeira da Cruz**, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Soldado Falú, na Comunidade de Santeiro, situada no polo 02, zona rural, a partir de 06 de fevereiro de 2014.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06.02.2014.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de março de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal